

PORTARIA n.º 023/2015

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 20, § 3º,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARILDA BORGES SEIXAS**, portadora do documento de identidade RG nº 8.355.169-0-PR e CPF nº 031.001.759-99, para a função de **AGENTE DE USO PÚBLICO do Escritório Regional dos Campos Gerais**, a partir de 19/11/2015.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 022/2013.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.



FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

Secretaria de Infraestrutura e Logística

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA N.º 171/2015

O Diretor-Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve: **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, o prazo para que, a Comissão designada pela Portaria nº 117/2015, conclua os trabalhos de acordo com o artigo 316 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná e Constituição Federal.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor-Geral da PRED/PR.

101650/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO COLIT N.º 002/2015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, designado pelo Decreto Estadual nº 16 de 05 de janeiro de 2.015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1.987 e alterações posteriores, pela Lei Estadual nº 10.006, de 27 de julho de 1.992 e alterações posteriores e, considerando o disposto no art. 29, inciso V do Decreto Estadual nº 2.415 de 18 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo Técnico para analisar os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental do Litoral do Estado do Paraná.

I - Coordenação:

Alfredo Ricardo Parodi Neto – Secretário Executivo do COLIT

II – Grupo Técnico

Adalberto Carlos Urbanetz - Engenheiro Florestal - SEMA/GS

Ana Márcia Altoe Niewegowski – Bióloga - SEMA/CRHA

Carlos Alberto Galerani – Engenheiro Civil – ÁGUASPARANÁ

Daniela Janaina Pereira Miranda – Geógrafa – SEMA/AEA

Danielle Teixeira Tortato – Bióloga - SEMA/GS

Faustinho Louro Corso – Geólogo – ÁGUASPARANÁ

João Batista Campos - Engenheiro Agrônomo - SEMA/CEMA

José Luiz Scroccaro - Engenheiro Civil - SEMA/CRHA

Manuela Santos Barbosa - Engenheira Ambiental - SEMA/

CRES

102113/2015

PORTARIA N.º 023/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 20, §3º,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora MARILDA BORGES SEIXAS, portadora do documento de identidade RG nº 8.355.169-0 e CPF nº 031.001.759-99, para a função de AGENTE DE USO PÚBLICO do Escritório Regional dos Campos Gerais, a partir de 19/11/2015.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 022/2013.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

101978/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

RESOLUÇÃO N.º 51 de 16 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nº 5040/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

RESOLVE:

Paulino Heitor Mexia - Engenheiro Químico - SEMA/DG

Paulo Carneiro - Engenheiro Florestal - SEMA/GS

Paulo Roberto Castella - Engenheiro Agrônomo – SEMA/AEA

Tiago Martins Bacovis – Engenheiro Ambiental –
ÁGUASPARANÁ

Vinício Bruni - Engenheiro Civil - SEMA/CRES

Art. 2º- Para as atividades de análise dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, o Grupo Técnico será representado, dentre seus componentes, por no mínimo, 03 (três) técnicos, que emitirão os pareceres relacionados com as atividades ou empreendimentos requeridos.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

101907/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N.º 026/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 45, INC. XIV DA LEI Nº 8.485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, O ESTABELECIDO NO REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 188, DE 01 DE MARÇO DE 2007,

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JUNIOR, R.G. 3.320.107-9/PR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE DIRETOR-GERAL DESTA SECRETARIA NO PERÍODO DE 17 A 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

ART.3º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CURITIBA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

SILVIO MAGALHÃES BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

102113/2015